



PORTARIA Nº 094/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Processamento de Dados - DAM - 07**, a Senhora: **Karina Rodrigues Catuaba**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.265.421 SSP-DF, CPF nº: 057.226.791-60.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

*Recebi em 05/02/2016
Karina Rodrigues Catuaba.*

lo
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Secretária de Gabinete da Secretária de Saúde - DAM - 06**, a Senhora: **Gesleide Mendes Lopes**, portadora da Cédula de Identidade nº: 28.438.208-5- SSP-SP, CPF nº: 199.890.448-21.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

lo
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 098/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Procuradora Adjunta - DAM - 01**, e **Conceder Gratificação - GNS - 09**, à Senhora: **Lorena Carvalho Gomes**, portadora da Cédula de Identidade nº: 502.203.30 SSP-PI, CPF nº: 036.984.173-59.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

lo
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 097/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Secretário Trabalho Geração de Emprego e Renda - DAM - 02**, o Senhor: **Eldio José de Sousa Martins Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº: 1.953.212 - SSP-PI, CPF nº: 844.392.973-15.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

lo
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL